



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA QUADRA ARSE 132.

EDITAL Nº 002/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Inclui o item 2.2. e altera os itens 3.1., 3.2., 4.1., 6.3. e o anexo III do Edital nº 001/2017, de 11 de abril de 2017, que dispõem sobre as vagas, inscrições, prova de seleção e cronograma do processo seletivo simplificado para matrícula de alunos da ETI da ARSE 132.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o item **2.2.** no Edital nº 001/2017, de 11 de abril de 2017, nos termos a seguir:

2.2. As vagas correspondentes ao 5º e 9º ano serão disponibilizadas somente no ano letivo de 2018.

Art. 2º Alterar os itens **3.1.** e **3.2.** do Edital nº 001/2017, de 11 de abril de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo seletivo simplificado visa à seleção de alunos do 1º ao 9º ano para a ETI localizada na Quadra 1306 Sul, APM 37/38/39/40 Al. 01 S/N, Plano Diretor Sul, no período de **19 de abril a 05 de maio de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para o preenchimento imediato de **1190 (um mil cento e noventa)** vagas do Ensino Fundamental e formação de cadastro de reserva.

3.2. A inscrição dos alunos interessados em participar do processo seletivo será realizada por meio do preenchimento do **Cadastro de Requisição de Pré-matrícula e Dados Socioeconômicos** da família no qual a criança encontra-se inserida, disponibilizado no sítio www.palmas.to.gov.br ou na Secretaria da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada na Quadra 1.204 Al. 01, APM 05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no período de **19 de abril a 05 de maio de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 3º Alterar o item **4.1.** do Edital nº 001/2017, de 11 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:



4.1. A seleção simplificada terá validade exclusivamente para o preenchimento de vagas no 1º ao 4º anos do Ensino Fundamental através de critérios sociais e, para o preenchimento de vagas do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental, será aplicada uma avaliação de proficiência, nos termos previstos no item 6 do presente Edital.

Art. 4º Alterar o item **6.3.** do Edital nº 001/2017, de 11 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3. As provas da seleção serão aplicadas em fase única, no dia **13/05/2017**, com 04 (quatro) horas de duração e início às **08 horas**.

Art. 5º Alterar o anexo III, do Edital nº 001/2017, de 11 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

CRONOGRAMA			
ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	19/04/2017 a 05/05/2017	8 às 12 horas e 14 às 18 horas	Secretaria da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho
PROVA	13/05	8 horas	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho e Escola Municipal Antônio Carlos Jobim
GABARITO PROVISÓRIO	15/05	A partir das 8 horas	Secretaria da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho Site: www.palmas.to.gov.br
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	15 a 17/05	A partir das 8 horas	Secretaria da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	22/05	A partir das 18 horas	Secretaria da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho Site: www.palmas.to.gov.br
RESULTADO DEFINITIVO	22/05	A partir das 18 horas	Secretaria da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho Site: www.palmas.to.gov.br
MATRÍCULA	24 a 30/05	8 às 12 horas e 14 às 18 horas	Secretaria da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA QUADRA ARSE 132

1306 Sul, APM 37/38/39/40 Al. 01 S/N

Bairro: Plano Diretor Sul

CEP: 77024-553 Palmas - TO



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUL DE PALMAS

Art. 6º As demais disposições e determinações do Edital 001/2017, de 11 de abril de 2017, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação